



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.808, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Prorroga, até 31/12/2020, a permissão de uso conferida através do Decreto nº 17.012/17, à PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, para utilização, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4633, prefixo 161.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020, a permissão de uso conferida, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 17.012, de 16 de março de 2017, à Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, para utilização de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4633, prefixo 161, patrimoniado sob nº 100.975, visando ao transporte de pessoas atendidas no projeto Comunidade Terapêutica Vida e Sobriedade, desenvolvido por esta Pastoral.

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas todas as condições estabelecidas no Decreto nº 17.012, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 55.356.075/0001-00, com sede à Av. Luciano Guidotti, nº 166, Bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente, VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W627926-8 e CPF nº 052.202.388-68, em face do Decreto Municipal nº 17.012, de 16 de março de 2019, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato DECLARA CONTINUAR DE POSSE DESTA BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto acima descrito e do Decreto nº 17.808, de 20 de março de 2019, continuando, o veículo, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção, abaixo descrito:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2002/2003, patrimoniado sob nº 100.975, placas DBA-4633, prefixo 161.”

O Sr. VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas nos Decretos nº 17.012, de 16 de março de 2017, e nº 17.808, de 20 de março de 2019, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do presente dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 20 de março de 2019.

VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA
PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

DECRETO Nº 17.813, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 119.700,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 03 03011 0309200042021 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 119.700,00

Para a dotação:

1) 03 03011 0412200042020 339040 Serv. de Tec. da Inf. e Comun.: R\$ 119.700,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2019

OBJETO: Fornecimento de fardamento sendo: camiseta manga curta em DryFit poliamida azul marinho de uso diário da Guarda Civil
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2019, às 08 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2019, às 09 horas.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2018

Registro de Preços para fornecimento de materiais hidráulicos

Comunicamos que foi julgado procedente a impugnação ao edital interposta pela empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, conforme pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Secretaria da Educação.

Diante do exposto, fica marcada nova data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 11/04/2019 às 08h e 09h respectivamente, com alteração parcial no descritivo do item 08 (fica excluído item 8.b, 8.c, 8.d) do Termo de Referência do edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 26 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2016, em regime CLT, para o emprego de Escriturário de Escola, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 04 de abril de 2019, às 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Afrodescendência;

Laudo de Deficiência.

Escriturário de Escola:

Classificação

Nome:

28º

Caroline Da Silva Clemente

6º Afro

Winnie Thamyris Ribeiro De Oliveira

29º

Luciana Peixoto De Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no emprego de Médico do P.S.F 40 H, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação

Nome

18º

Emanuel Magaiver Leite de Castro

Piracicaba, 26 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em concurso público; a comparecer(em) no dia 25 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2018

Cargo/emprego: Merendeiro

9º

Elis Cristina Mondini

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no emprego de Merendeiro, no regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
3º	Leticia Maria Domingues Vieira
4º	Juliana Thais Barros de Andrade

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, no regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
72º	Marina Carla Monteiro Coelho
73º	Alan Munhoz
74º	Leonardo Trindade Capistrano
76º	João Guilherme Pereira Gomes

Piracicaba, 26 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material esportivo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Big Ball Sports Material Esportivo Ltda	01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 23, 35 e 38
Krypton Indústria e Comércio Eireli	07, 11, 13, 25, 27, 32, 33 e 39
Sandra Regina Mique da Silva	14, 21 e 29
André E. S. Schilling	15, 18, 26, 31 e 34
Jorge H Khury Junior	16, 17, 19 e 22
Maximus Esportes Indústria e Comércio Ltda	20
Techpel Soluções Corporativas Ltda	24 e 37

Ficam fracassados os itens 05, 28, 30 e 36.

Piracicaba, 21 de março de 2019.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Segue abaixo retificação do termo publicado no Diário Oficial do Município do dia 17/08/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018

Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM
QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI	01
PAN AMERICANA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	02
UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI	03
BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA	04
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	05, 07 e 08
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES	06
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	09

Piracicaba, 08 de agosto de 2018.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Ofício nº 02/2019

Ref. Edital de Chamamento Público nº 01/2019

Para o Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - SMADS, que tem por objeto a execução das Ações Estratégicas para Enfrentamento do Trabalho Infantil, foi apresentada uma proposta pela Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 22 de Março de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OTACIR ANTONIO TOMAZELLA	850.600.898-00	6875/00034/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Jose Admir Moraes Leite	Matrícula: 00121751	
Cargo: Secretário Municipal de Finanças	Assinatura:	

Data de afixação: 22/03/2019

Data de desafixação: 06/04/2019

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 22 de Março de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ARMANDO DE MORAES BARROS	001.716.548-20	6875/00006/2019
ARMANDO DE MORAES BARROS	001.716.548-20	6875/00007/2019
MARCELINO LEITE DE CAMPOS PEREIRA	142.906.938-49	6875/00092/2019
MARCELINO LEITE DE CAMPOS PEREIRA	142.906.938-49	6875/00093/2019
OMIR DIAS DE MORAES	015.941.258-72	6875/00103/2019
OMIR DIAS DE MORAES	015.941.258-72	6875/00104/2019
OMIR DIAS DE MORAES	015.941.258-72	6875/00105/2019
OMIR DIAS DE MORAES	015.941.258-72	6875/00106/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Jose Admir Moraes Leite	Matrícula: 00121751	
Cargo: Secretário Municipal de Finanças	Assinatura:	

Data de afixação: 22/03/2019

Data de desafixação: 06/04/2019

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)

DATA VALOR RECEBIDO

12/03/2019 40.546,43

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA VALOR RECEBIDO

26/03/2019 80.148,31

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2019

Fornecimento parcelado de materiais diversos para obras de drenagem

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
SANT'ANNA & COIMBRA LTDA. 01 e 02

Piracicaba, 19 de março de 2019.

VLAMIR A. SCHIAVUZZO

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo presente vem comunicar que foi arquivado Processo Administrativo junto à empresa TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ - ME devido regularização contratual, referente à Concorrência nº 27/2018.

Piracicaba, 25 de março de 2019.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ Nº 10.820.186/0001-89 (SEMAD)
Contrato nº 519/2019.

Proc. Admin.: nº 27.203/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2018 - Ata de Registro de Preços nº 208/2018 (válida até 24/05/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta.

Valor: R\$ 753,96 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/03/2019.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 520/2019.

Proc. Admin.: nº 136.479/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2018 – Ata de Registro de Preços nº 83/2019 (válida até 01/02/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/03/2019.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 71.912.315/0001-53 (SAÚDE)

Contrato nº 521/2019.

Proc. Admin.: nº 17.287/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2018 - Ata de Registro de Preços nº 241/2018 (válida até 08/06/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/03/2019.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 522/2019.

Proc. Admin.: nº 131.698/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 365/2018 – Ata de Registro de Preços nº 32/2019 (válida até 17/01/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 4.516,10 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/03/2019.



Contratada: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 14.112.327/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.037.
Código Ajuste nº 2019.000.000.348.
Contrato nº 523/2019.
Proc. Admin.: nº 145.560/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2017 – Ata de Registro de Preços nº 103/2018 (válida até 21/03/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar.
Valor: R\$ 30.687,05 (trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SMADS)
Contrato nº 524/2019.
Proc. Admin.: nº 157.542/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 463/2018.
Objeto: Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado.
Valor: R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.
Data: 18/03/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. WALTER JOSÉ FURLAN e Sra. VERA MARIA OMETTO FURLAN, por intermédio de SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS SS LTDA. - CNPJ nº 56.988.173/0001-14 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 40.796/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Gomes Carneiro, nº 1.629, para a instalação da Coordenação das Farmácias Municipais, do Setor de Ostomia e do Setor de Pacto Contra Mortalidade Infantil.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/04/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 40.796/2012-1/8.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Data: 18/03/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SAÚDE/SEMOB)
Código Licitação nº 2018.000.001.046.
Código Ajuste nº 2018.000.000.830.
Contrato nº 1565/2018.
Proc. Admin.: nº 121.952/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 217/2018.
Objeto: Reforma do imóvel localizado a Rua Gomes Carneiro (antiga Sede da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde).
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 26/12/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2019.000.000.089.
Aditivo nº 1.565/2018 – 1.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 18/03/2019.

Contratada: FELIPE JOIA ME. – CNPJ nº 10.746.290/0001-70 (SEMA)
Contrato nº 525/2019.
Proc. Admin.: nº 96.280/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2018 - Ata de Registro de Preços nº 546/2018 (válida até 03/10/2019).
Objeto: Fornecimento de microcomputadores e licenças.
Valor: R\$ 6.466,53 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG - ME - CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 526/2019.
Proc. Admin.: nº 178.370/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2019.
Objeto: Aquisição de kit de manutenção para impressora Lexmark.
Valor: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/03/2019.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 536/2019.
Proc. Admin.: nº 15.794/2019.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de peças e serviços da linha “Caterpillar”, para a manutenção da frota Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIE-NIZAÇÃO EIRELI – EPP. – CNPJ Nº 07.646.179/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 527/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 5.358,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: M. E. DE MORAIS - ME. – CNPJ Nº 03.612.281/0001-21 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 528/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.206
Código Ajuste nº 2019.000.000.349
Contrato nº 529/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 85.843,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: BG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI. – CNPJ nº 16.622.259/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.206
Código Ajuste nº 2019.000.000.350
Contrato nº 530/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: VALTER NUNES DA ROCHA ME. – CNPJ nº 62.183.470/0001-95 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.206
Código Ajuste nº 2019.000.000.351
Contrato nº 531/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 30.536,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.206
Código Ajuste nº 2019.000.000.352
Contrato nº 532/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 28.820.255/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.179
Código Ajuste nº 2019.000.000.353
Contrato nº 533/2019.
Proc. Admin.: nº 70.058/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2018 - Ata de Registro de Preços nº 614/2018 (válida até 29/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 16.775,25 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: AIRMED EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.637.718/0001-99 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.179
Código Ajuste nº 2019.000.000.354
Contrato nº 534/2019.
Proc. Admin.: nº 70.058/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2018 - Ata de Registro de Preços nº 615/2018 (válida até 29/11/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 10.310,85 (dez mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.030
Código Ajuste nº 2019.000.000.355
Contrato nº 535/2019.
Proc. Admin.: nº 130.471/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2018 - Ata de Registro de Preços nº 653/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 54.734,85 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/03/2019.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A - CEI. – CNPJ Nº 17.167.412/0001-13 (SEMA)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 776 DE 04 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III e IV, artigo 196, inciso XII e artigo 209, inciso III primeira parte e V, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Público Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 04 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Professora Maria de Lourdes Silva Viccino, conforme Ofício DAE/ Financeiro nº 079/2019, objeto do processo com protocolo nº 40.926/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de março de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Março 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001759/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001760/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001761/2019	MARCOS FILLIPETTI DIAS
001762/2019	VALDENIR FERREIRA DO PRADO
001763/2019	JOSÉ AFRANIO VOLPATO
001764/2019	JOÃO AIRTON GUASSI
001765/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001766/2019	MARCUS AUGUSTO DA MATA
001767/2019	MANOEL SOUZA VIEIRA
001768/2019	PIRA SINAL COMERCIO DE MAT. PARA SINALIZAÇÃO LTDA.
001769/2019	DIRCE DE FATIMA THOMAZ
001770/2019	PAULO ROBERTO LARA NEGREIROS D'AVILA
001771/2019	ELENICE PEREIRA DA SILVA
001772/2019	MARIA APARECIDA MENEGON MEDINILHA
001773/2019	ROSANA SANTANA ALVES
001774/2019	ALESSANDRA BARBOSA ELIZEU SALES
001775/2019	INAIRO URBANISMO
001776/2019	RENAN GOMES GRISOTTO
001777/2019	CLEANE DE JESUS VITORINO ARAUJO
001778/2019	EDENILSON SPADA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000860/2019	000643/2019 CBÉ CONSTRUTORA E: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000998/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001013/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001087/2019	000804/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001090/2019	000807/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001291/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001294/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001353/2019	001014/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001356/2019	001017/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001505/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001730/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001731/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002319/2018	001733/2018 ROSANGELA AP HORTÊNCIA PEREIRA: "Indeferido".
002699/2018	001988/2018 CLAUDIO BRAGA DA SILVA: "Indeferido".
004201/2018	003130/2018 DORIVAL BISSOLI: "Indeferido".
006333/2018	004687/2018 RUBENS DE MOURA JUNIOR: "Deferido".
006355/2018	004705/2018 ROSANA MARIA ACELINO: "Deferido".
006594/2018	004875/2018 MARLI DE OLIVEIRA PINTO: "Indeferido".
007862/2018	005461/2018 EDIFÍCIO SAINT MICHAEL: "Indeferido".
007936/2018	001006/2016 FLÁVIA CECILIA SIMÃO GONÇALVES: "Indeferido".



DECISÃO N.º 06/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2019
COLETA DE PREÇOS N.º. 29/2019 - PROCESSO N.º 345/2019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º. 217/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 08/01/2019 da empresa SANTA CLARA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.325.205/0001-50 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

O prazo para entrega dos produtos expirou em 27 de fevereiro de 2019, entretanto, de acordo com relatório do gestor do contrato, a contratada entregou os produtos em 08/03/2019, contabilizando um atraso de 9 dias.

Diante do exposto, pela mora, a empresa fica multada no importe R\$75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) correspondente a 10% do valor das mercadorias nos termos da cláusula 7.3.4. do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 008/2019 - PROCESSO N.º 5267/2018

Convocamos a empresa BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.980.279/0001-71, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para a frota do SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 28 e 29 de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Mayra Lima de Deus
Escriturária

Piracicaba, 26 de março de 2019.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 - PROCESSO N.º 0399/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ÁGUA DE POÇOS, ETA'S, CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS (MANANCIAS) E ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

Comunicamos que a IMPUGNAÇÃO ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 apresentada pela empresa ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA foi acolhida, uma vez que tempestiva, mas no mérito foi julgada improcedente e negado seu provimento, conforme Parecer Jurídico nº 092/2019/PJ/OPB, mantendo o Edital nos seus devidos termos.

Assim sendo, a sessão pública do referido Pregão Presencial fica marcada para o dia 12/04/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, na rua XV de Novembro, 2.200 – Bairro Alto – Piracicaba/SP.

MARIA ALICE SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 41/2019 - PROCESSO N.º 5499/2018

Convocamos a empresa KSB BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.680.873/0001-14, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Fornecimento de Conjunto de Motobombas Centrifugas de eixo horizontal.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 e 29 de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Mayra Lima de Deus
Escriturária

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4609/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4609/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 739/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 739/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.344.597,40	10.344.597,40	100,00	17.371.145,12	3.886.687,44	3.886.687,44	100,00	23.829.055,08	0,00
LEGISLATIVA	1.226.150,00	1.226.150,00	185.874,88	185.874,88	1,80	1.040.275,12	137.841,38	137.841,38	3,55	1.088.308,62	0,00
Ação Legislativa	1.226.150,00	1.226.150,00	185.874,88	185.874,88	1,80	1.040.275,12	137.841,38	137.841,38	3,55	1.088.308,62	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	250.437,63	250.437,63	60.242,22	60.242,22	0,59	190.195,41	53.242,22	53.242,22	1,39	197.195,41	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	250.437,63	250.437,63	60.242,22	60.242,22	0,59	190.195,41	53.242,22	53.242,22	1,39	197.195,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.139.361,60	4.364.361,60	2.552.435,62	2.552.435,62	24,85	1.811.925,98	649.639,40	649.639,40	17,01	3.714.722,20	0,00
Administração Geral	2.372.995,49	2.609.995,49	2.055.751,03	2.055.751,03	20,01	554.244,46	394.711,11	394.711,11	10,33	2.215.284,38	0,00
Administração Financeira	1.646.366,11	1.646.366,11	392.584,59	392.584,59	3,82	1.253.781,52	251.328,29	251.328,29	6,58	1.395.037,82	0,00
Ensino Superior	120.000,00	108.000,00	104.100,00	104.100,00	1,01	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,09	104.400,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.618.048,14	1.617.548,14	317.375,12	317.375,12	5,54	1.300.173,02	153.974,98	153.974,98	4,38	1.463.573,16	0,00
Assistência ao Idoso	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	799.304,82	799.304,82	111.346,93	111.346,93	1,08	687.957,89	100.358,97	100.358,97	2,63	698.945,85	0,00
Assistência Comunitária	588.743,32	588.243,32	206.028,19	206.028,19	2,01	382.215,13	53.616,01	53.616,01	1,40	534.627,31	0,00
SAÚDE	6.427.650,97	6.518.155,40	2.026.181,88	2.026.181,88	19,73	4.491.973,52	1.012.720,16	1.012.720,16	26,52	5.505.435,24	0,00
Atenção Básica	6.310.022,48	6.400.526,91	2.007.849,82	2.007.849,82	19,55	4.392.677,09	994.388,10	994.388,10	26,04	5.406.138,81	0,00
Vigilância Sanitária	79.524,27	79.524,27	16.065,02	16.065,02	0,16	63.459,25	16.065,02	16.065,02	0,42	63.459,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.104,22	38.104,22	2.267,04	2.267,04	0,02	35.837,18	2.267,04	2.267,04	0,06	35.837,18	0,00
EDUCAÇÃO	7.149.354,50	7.149.854,50	2.711.963,65	2.711.963,65	26,4	4.437.890,85	875.083,64	875.083,64	22,91	6.274.770,86	0,00
Ensino Fundamental	5.613.508,76	5.613.508,76	2.446.049,36	2.446.049,36	23,81	3.167.459,40	658.238,34	658.238,34	17,23	4.955.270,42	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.500,00	3.450,00	3.450,00	0,03	50,00	3.450,00	3.450,00	0,09	50,00	0,00
Educação Infantil	1.532.845,74	1.532.845,74	262.464,29	262.464,29	2,56	1.270.381,45	213.395,30	213.395,30	5,59	1.319.450,44	0,00
CULTURA	236.612,98	236.612,98	39.111,15	39.111,15	0,38	197.501,83	19.755,90	19.755,90	0,52	216.857,08	0,00
Difusão Cultural	236.612,98	236.612,98	39.111,15	39.111,15	0,38	197.501,83	19.755,90	19.755,90	0,52	216.857,08	0,00
URBANISMO	3.574.606,38	4.349.999,47	2.083.993,43	2.083.993,43	20,29	2.266.006,04	763.273,42	763.273,42	19,99	3.586.726,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	924.311,30	1.699.549,39	788.295,82	788.295,82	7,68	911.253,57	437.468,61	437.468,61	11,46	1.262.080,78	0,00
Serviços Urbanos	2.650.295,08	2.650.450,08	1.295.697,61	1.295.697,61	12,62	1.354.752,47	325.804,81	325.804,81	8,53	2.324.645,27	0,00
SANEAMENTO	977.829,38	977.674,38	151.422,44	151.422,44	1,47	826.251,94	128.433,67	128.433,67	3,36	849.240,71	0,00
Saneamento Básico Urbano	977.829,38	977.674,38	151.422,44	151.422,44	1,47	826.251,94	128.433,67	128.433,67	3,36	849.240,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.299,25	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.299,25	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00	0,00	0,00	11.299,25	0,00
AGRICULTURA	628.282,26	628.282,26	114.230,04	114.230,04	1,11	514.052,22	75.025,04	75.025,04	1,96	553.257,22	0,00
Abastecimento	628.282,26	628.282,26	114.230,04	114.230,04	1,11	514.052,22	75.025,04	75.025,04	1,96	553.257,22	0,00
TRANSPORTE	31.290,65	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00
Transporte Rodoviário	31.290,65	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00	0,00	0,00	31.290,65	0,00
DESPORTO E LAZER	312.576,26	312.576,26	101.766,97	101.766,97	0,99	210.809,29	17.697,63	17.697,63	0,46	294.878,63	0,00
Desporto Comunitário	312.576,26	312.576,26	101.766,97	101.766,97	0,99	210.809,29	17.697,63	17.697,63	0,46	294.878,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.500,00	41.500,00				41.500,00				41.500,00	0,00
Reserva de Contingência	266.500,00	41.500,00				41.500,00				41.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.344.597,40	10.344.597,40	100,00	17.371.145,12	3.886.687,44	3.886.687,44	100,00	23.829.055,08	0,00



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
RECEITAS CORRENTES	26.650.000,00	26.650.000,00	5.915.365,52	22,20	5.915.365,52	22,20	20.734.634,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.404.834,38	6.404.834,38	1.590.718,37	24,84	1.590.718,37	24,84	4.814.116,01
Impostos	5.203.889,89	5.203.889,89	1.095.163,81	21,05	1.095.163,81	21,05	4.108.726,08
Taxas	1.200.944,49	1.200.944,49	495.554,56	41,26	495.554,56	41,26	705.389,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	862.055,18	862.055,18	142.643,93	16,55	142.643,93	16,55	719.411,25
Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	862.055,18	862.055,18	142.643,93	16,55	142.643,93	16,55	719.411,25
RECEITA PATRIMONIAL	190.965,24	190.965,24	10.253,90	5,37	10.253,90	5,37	180.711,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.965,24	190.965,24	10.253,90	5,37	10.253,90	5,37	180.711,34
Delegação de Serv.Concessão,Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.292,49	167.292,49	20.871,20	12,48	20.871,20	12,48	146.421,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.083,57	94.083,57	12.206,45	12,97	12.206,45	12,97	81.877,12
Outros Serviços	73.208,92	73.208,92	8.664,75	11,84	8.664,75	11,84	64.544,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.927.538,91	18.927.538,91	4.143.630,44	21,89	4.143.630,44	21,89	14.783.908,47
Transferências da União e suas Entidades	8.633.169,63	8.633.169,63	1.584.351,20	18,35	1.584.351,20	18,35	7.048.818,43
Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.014.369,28	7.014.369,28	1.772.197,75	25,27	1.772.197,75	25,27	5.242.171,53
Transferências dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.280.000,00	3.280.000,00	787.081,49	24,00	787.081,49	24,00	2.492.918,51
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.313,80	97.313,80	7.247,68	7,45	7.247,68	7,45	90.066,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.308,70	11.308,70	4.271,01	37,77	4.271,01	37,77	7.037,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	86.005,10	86.005,10	2.976,67	3,46	2.976,67	3,46	83.028,43
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	-120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200000,00	320.000,00	160,00	320.000,00	160,00	-120.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	200.000,00	200.000,00	320.000,00	160,00	320.000,00	160,00	-120.000,00
Transferências dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.850.000,00	26.850.000,00	6.235.365,52	23,22	6.235.365,52	23,22	20.614.634,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				90.504,43	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				90.504,43	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)			(g) = (e-f)			(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.344.597,40	10.344.597,40	17.371.145,12	3.886.687,34	3.886.687,34	23.829.055,18	2.589.910,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.934.086,35	25.953.870,78	9.533.300,93	9.533.300,93	16.420.569,85	3.309.902,79	3.309.902,79	22.643.967,99	2.014.783,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.592.416,03	14.417.416,03	2.139.149,77	2.139.149,77	12.278.266,26	2.102.772,50	2.102.772,50	12.314.643,53	969.830,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.341.650,32	11.536.454,75	7.394.151,16	7.394.151,16	4.142.303,59	1.207.130,29	1.207.130,29	10.329.324,46	1.044.953,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	649.433,65	1.720.371,74	811.296,47	811.296,47	909.075,27	576.784,55	576.784,55	1.143.587,19	575.126,38	0,00
INVESTIMENTOS	649.433,65	1.720.371,74	811.296,47	811.296,47	909.075,27	576.784,55	576.784,55	1.143.587,19	575.126,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.500,00	41.500,00			41.500,00			41.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.344.597,40	10.344.597,40	17.371.145,12	3.886.687,34	3.886.687,34	23.829.055,18	2.589.910,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.344.597,40	10.344.597,40	17.371.145,12	3.886.687,34	3.886.687,34	23.829.055,18	2.589.910,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.348.678,08		3.645.455,35	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.850.000,00	27.715.742,52	10.344.597,40	10.344.597,40		3.886.687,34	6.235.365,42		6.235.365,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMDHAP

4º Aditamento ao Contrato nº 018/18
Processo Administrativo nº 034/18
Dispensa - Lei Federal nº 13.303/16

DO ORIGINAL:

Contrato nº 018/2018

Data: 10/09/2018

Prazo: 45 dias

Valor total: R\$ 99.107,84

Processo Administrativo nº 034/2018

DO ADITIVO:

Data: 11/03/2019

Prazo: 45 dias

Piracicaba, 13 de março de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente



COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MARIO

Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	59.283,30	46.198,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.514,43	38.667,78
Fundo Fixo	200,00	200,00
Depósitos Bancários	10,00	10,00
Aplicações Financeiras	8.863,03	7.083,53
Aplicações Financeiras - recursos c/ restrições	41.441,40	31.374,25
CRÉDITOS E OUTROS CRÉDITOS	5.059,41	3.991,92
Adiantamentos a funcionários	11,28	11,28
Impostos recuperáveis	496,41	484,56
Adiantamentos a Fornecedores	4.989,78	3.934,14
(-) Estimativa para Perdas	(438,06)	(438,06)
DESPESAS ANTECIPADAS	3.709,46	3.538,52
Despesas do Exercício Seguinte	3.709,46	3.538,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.692,67	159.372,19
IMOBILIZADO	183.385,63	154.174,75
INTANGÍVEL	13.307,04	5.197,44
TOTAL DO ATIVO	255.975,97	205.570,41
PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	356.578,29	263.724,01
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	161.694,32	101.255,23
FORNECEDORES	160.172,40	142.046,51
OBRIGAÇÕES FISCAIS	113,48	115,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	11.536,07	7.074,00
ADIANTAMENTOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	12.636,66	6.852,87
SUBVENÇÕES A REALIZAR	10.425,36	6.379,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	44.403,83	28.381,84
SUBVENÇÕES A REALIZAR	44.403,83	28.381,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(145.006,15)	(86.535,44)
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.957.667,37	1.988.335,12
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(2.102.673,52)	(2.055.669,17)
TOTAL DO PASSIVO	255.975,97	205.570,41

Demonstração do Superávit ou Déficit

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.k)	642.180,62	667.221,41
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		(2.582.746,03)	(2.445.369,31)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS - GRATUITOS		(2.206.704,63)	(2.445.369,31)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS - GRATUITOS		(2.206.704,63)	(2.062.797,16)
(-) Custos c/ Recursos Humanos e Encargos		(1.380.928,25)	(1.289.008,25)
(-) Custos c/ Material		(249.718,16)	(349.078,92)
(-) Custos c/ Imóvel e Instalações		(102.192,17)	(42.948,32)
(-) Custos Gerais		(264.755,25)	(277.041,05)
(-) Serviços Terceiros - PF e PJ		(165.305,80)	(84.226,90)
(-) Custos c/ Depreciação E Amortização		(43.805,00)	(43.689,07)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS - RESTRITOS		(376.041,40)	(382.572,15)
(-) Custos c/ Recursos Humanos e Encargos		(333.858,98)	(344.046,66)
(-) Custos c/ Material		(32.644,70)	(34.620,33)
(-) Custos c/ Serviços de Terceiros		(477,95)	(238,97)
(-) Custos c/ Depreciação		(9.059,77)	(3.666,19)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		(1.940.565,41)	(1.778.147,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(160.827,92)	(276.967,54)
(-) ADMINISTRATIVAS		(160.827,92)	(276.967,54)
(-) Despesas c/ Recursos Humanos e Encargos		(99.000,38)	(226.724,99)
(-) Despesas c/ Materiais		(4.286,44)	(2.090,87)
(-) Despesas Gerais		(35.206,95)	(33.452,62)
(-) Serviços Terceiros - PF e PJ		(19.579,10)	(11.717,67)
(-) Despesas c/ Depreciação		(2.211,84)	(2.270,28)
(-) Tributos Contr. E Multas		(424,36)	(711,11)
(-) Outras Despesas		(118,85)	-
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.101.393,33)	(2.055.115,44)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(1.280,19)	(553,73)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		48,75	866,43
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÕES		-	23,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(1.328,94)	(1.443,98)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		(2.102.673,52)	(2.055.669,17)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.031.801,85	19.201,39	(2.057.589,13)	(6.585,89)
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2016	(2.057.589,13)		2.057.589,13	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS	1.975.719,52			1.975.719,52
INCORPORAÇÃO DAS RESERVAS AO PATRIMÔNIO SOCIAL	19.201,39	(19.201,39)		-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2017			(2.055.669,17)	(2.055.669,17)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.969.133,63	-	(2.055.669,17)	(86.535,54)
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2017	(2.055.669,17)	-	2.055.669,17	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS	2.044.202,81	-	-	2.044.202,81
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2018	-	-	(2.102.673,52)	(2.102.673,52)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.957.667,27	-	(2.102.673,52)	(145.006,25)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2018	31/12/2017
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.102.673,52)	(2.055.669,17)
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	55.076,61	49.625,54
(+) TRANSFERÊNCIAS PELA MATRIZ	2.044.202,81	1.975.719,62
(+/-) SUBVENÇÕES		(5.759,01)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	(3.394,10)	(36.083,02)
(+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	(1.238,43)	21.007,50
CLIENTES A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	(1.067,49)	23.218,26
DESPESAS ANTECIPADAS	(170,94)	(2.210,76)
(+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	108.876,27	8.715,23
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	60.439,09	(8.658,92)
FORNECEDORES	18.125,89	3.726,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	(2,06)	(3,79)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	30.313,35	13.651,61
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	104.243,74	(6.360,29)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) IMOBILIZADO	(79.634,42)	(33.878,40)
(+) ALIENAÇÃO/VENDA	52,70	-
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA	(79.687,12)	(33.878,40)
(+/-) INTANGÍVEL	(12.762,67)	(4.330,62)
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA	(12.762,67)	(4.330,62)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(92.397,09)	(38.209,02)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	11.846,65	(44.569,31)
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	11.846,65	(44.569,31)
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.667,78	83.237,09
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	50.514,43	38.667,78

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. ORIGENS DE RECURSOS:	Valor R\$	Soma:
DAS OPERAÇÕES:		
Superávit/Déficit Exercício	(2.102.673,52)	
+ Reversão Desp. Depreciação/Amortização	55.076,61	
+ Reversão Desp. Provisões Trabalhistas	-	
- Reversão Ganhos c/ Venda Imobilizados	(52,70)	
SOMA DAS OPERAÇÕES		(2.047.649,61)
DE TERCEIROS:		
Baixa do imobilizado (valor de venda)		
Recursos oriundos da Mantenedora	2.182.089,22	
Recursos oriundos da Doação em Espécie	46.370,54	
Devolução Recursos oriundos da Subvenção	(12.636,66)	
Novos Empréstimo de LP	-	
Novos Recursos de Projetos de LP	-	
Resgate de títulos a longo prazo	-	
SOMA DE TERCEIROS		2.215.823,10
TOTAL DAS ORIGENS		168.173,49
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS:	Valor R\$	Soma:
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Transferência de recursos de convênios de LP para o CP	(4.045,50)	
Aquisição de Imobilizado	79.687,12	
Aquisição de Intangíveis	12.762,67	88.404,29
TOTAL DAS APLICAÇÕES		88.404,29
3. AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CCL (Origens - Aplicações)		-79.769,20
4. VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL		-79.769,20
(+) Variação Ativo Circulante (AC)		13.085,08
(-) Variação Passivo Circulante (PC)		-92.854,28
(=) Variações Líquidas		-79.769,20



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO- SÃO MÁRIO, com sede em Piracicaba Estado de São Paulo, à Avenida Santa Rosa, 653, Bairro Areão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0005-80 é uma entidade sem finalidade de lucro, constituída como associação, de direito privado, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas e/ou projetos, na área educacional. Desta forma, as suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades e áreas de atuação:

a) Serviços Educacionais

a.1) Atendimento à criança e ao adolescente, ensino básico fundamental I e II, em período integral.

b) Assistência Social

b.1) Atendimento à criança e ao adolescente, bem como a quem dela necessitar.

Pela abrangência das áreas de atuação, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO possui os seguintes títulos e certificados:

- i) Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 60.202, de 10/02/1967, publicado no Decreto S/N de 27/05/1992;
- ii) Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 48.516 de 25/02/2004 D.O.U 26/02/2004;
- iii) Título de Utilidade Pública Municipal, Decreto 366- 15/09/60, renovada através do Decreto nº 16.425 de 21/10/15, validade de 2 anos e que foi Revogada pela Lei 8.660/2017.
- iv) CNAS: Processo nº 122.057/52-24/08/53 Recadastrado pelo Processo 28996 - 02/725/94 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social processo 71010.001581/2006-20 deferido através da Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, Renovado através da Portaria MEC 1.587 de 1º de outubro de 2010.

Desde 2017, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO atuou preponderantemente na realização dos serviços educacionais, sendo nesta filial em período integral, totalmente gratuita, além de um Projeto Educacional "*Educando através de Valores*" com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*FUMDECA*).

NOTA 02 – BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2017, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- ii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iii. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- iv. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- v. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2017.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como assistência social, religiosa e demais atividades.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldo bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(i) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

(ii) Equivalentes de Caixa – Recursos com Restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.



d) Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento. O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

(i) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

e) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio primeiro-a-entrar-primeiro-a-sair (PEPS). No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

f) Propriedades para Investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Enquanto, a possibilidade de determinação do valor justo não puder ser avaliada de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, considerando a relevância da informação nas demonstrações contábeis, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - SÃO MÁRIO permanece avaliando suas propriedades para investimento pelo seu custo.

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

(i) Obras em Andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Intangível

(i) Pesquisa e Desenvolvimento

Gastos em atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(ii) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(iii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iv) Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

k) Receitas de Prestação de Serviços e Venda de Produtos

A receita bruta (faturamento) é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

A Entidade reconhece a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço na data do balanço.

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA	4.384.241,72	4.227.932,10
SERVIÇO EDUCACIONAL - MENSALIDADES	3.742.061,10	3.560.710,69
RECEITA DE MENSALIDADES - GRATUITAS	3.742.061,10	3.560.710,69
ATIVIDADES PRÓPRIAS	642.180,62	667.221,41
DOAÇÕES	152.528,75	144.392,57
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	8.395,20	67.928,35
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	376.041,40	374.283,29
REND. FINANCEIROS - CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	-	8.288,86
OUTRAS RECEITAS	105.215,27	72.328,34
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.742.061,10)	(3.560.710,69)
(-) BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS - LEI 12.101/09	(3.742.061,10)	(3.463.570,59)
Bolsas Concedidas - 100%	(3.742.061,10)	(3.463.570,59)
(-) DEMAIS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS	-	(21.376,32)
Bolsas Concedidas - Convenção Coletiva	-	(21.376,32)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS INCONDIC.	-	(75.763,78)
Descontos Concedidos Incondicionais	-	(75.763,78)
(=) RECEITA LÍQUIDA	642.180,62	667.221,41



No ano de 2018 o valor recebido através do Convênios e Subvenções é referente ao Projeto Educacional "*Educando através de Valores*" com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*FUMDECA*), processo nº 11149/2018 - convênio nº 00053/2018.

I) Doações e Subvenções

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

O valor recebido através do Convênios e Subvenções, assim como os Custos dos Serviços e Atividades Restritos referem-se ao Projeto Educacional "*Educando através de Valores*" com auxílio de Subvenção Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (*FUMDECA*), processo nº 11149/2018 - convênio nº 00053/2018, realizado na filial conhecida por Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário.

m) Serviços Voluntários Obtidos

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

n) Receita de Locações de Imóveis

A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear durante o prazo de locação. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período da locação. A receita de aluguel de propriedades é reconhecida como recursos oriundos de fontes patrimoniais (geração de recursos para as atividades fins).

o) Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, o registro da subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

- i. Contribuição Previdenciária Patronal; e
- ii. COFINS sobre Faturamento.

p) Gratuidades Concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

GILBERTO LUIZ PIEROBOM

CPF. 790.289.428-15

Presidente

CAROLINA BOCCA SERGIO DO AMARAL

CPF. 250.793.098-57

Contador CRC 1SP263159/O

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) do Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av. Santa Rosa, 653, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.383.344/0005-80, no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo 72 do Estatuto Social, DECLARA que, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao ano calendário findo em 31 de Dezembro de 2018, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembleia Geral, tendo em vista que a Instituição demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais, de conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.

Piracicaba/SP, 22 de Março de 2019.

Pe. Antônio Celio Costa Francisco
CPF – 004.194.478-06
Presidente

Pe. Justo Ernesto Piccinini
CPF – 049.554.838-36
Membro

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

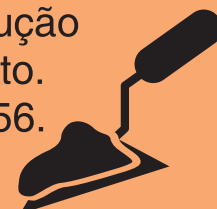


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

